

二、在不影響前款之規定下，委員會必須每兩個月召開一次全體會議。

三、會議由主席召集，決議必須獲得與事宜有直接利害關係之實體之一致贊成票。

四、如例外出現無法對所討論之事宜作出決議之情況，主席應交予總督決定，並提交所有出席者表決通過並簽名之會議紀錄。

五、澳門民用航空局確保委員會內部運作規章之制定，及其運作及文書處理。

### 第五條

( 在委員會範疇內所制定之計劃 )

為本法規之效力，所提及之安全、緊急及行動計劃之內容如下：

- a) 安全計劃：旨在確保機場及直升機機場之安全並規範其運作，構成為保障乘客、空勤組成員、工作人員、航空器、貨物、設施及設備之安全而制定之規定、建議及程序之適用手段；
- b) 緊急計劃：訂立協調本地區機場及直升機機場之保安機關、保安部隊及保安部門之回應之程序，而該等程序有助於解決特定之緊急情況，尤其是航空器緊急情況、破壞活動、偏離航線及／或挾持人質、危險貨物事故、火災及自然災難，以及其他情況；
- c) 行動計劃：為降低特定威脅或在具體情況下採取行動，為保安部隊或保安部門制定應執行之任務，以及為其制定協調措施，指揮及監督一系列活動。

### 第六條

( 制定計劃之責任 )

一、機場及直升機機場安全計劃由組成本地區航空簡化手續及安全委員會且由主席指定之實體制定，並應交由總督認可。

二、機場及直升機機場之緊急計劃由本地區航空簡化手續及安全委員會在本法規第三條第一款 a 項至 l 項所指成員之有限制會議上制定並通過。

三、行動計劃，應安全協調辦公室代表之具約束力之建議，由本地區航空簡化手續及安全委員會主席指定之實體制定並通過。

### 第七條 ( 安全設備 )

由本地區航空簡化手續及安全委員會主席在考慮其他成員意見後，確定民航安全所需之特定設備。

一九九四年七月十四日核准

命令公佈

總督 韋奇立

Decreto-Lei n.º 37/94/M

de 18 de Julho

A fim de dar cumprimento aos novos alinhamentos definidos para a Rua do Almirante Sérgio, em Macau, verifica-se a necessidade de proceder à venda de uma parcela de terreno sita no tardo do terreno onde se encontram implantados os edifícios com os n.ºs 69 e 71, assinalada com a letra «C» na planta n.º 3 558/91, emitida em 19 de Novembro de 1993, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com a área de 43 (quarenta e três) metros quadrados.

Considerando, todavia, que a parcela de terreno em causa integra, por natureza, o domínio público, torna-se necessário proceder à respectiva desafectação e subsequente integração no domínio privado do Território, como terreno vago, que dela poderá dispor nos termos legais.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. É desafectada do domínio público, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e integrada no domínio privado do Território, como terreno vago, a parcela de terreno com a área de 43 (quarenta e três) metros quadrados, assinalada com a letra «C» na planta n.º 3 558/91, emitida em 19 de Novembro de 1993, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa a este diploma e que dele faz parte integrante.

Aprovado em 14 de Julho de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

法 令 第三七／九四／M號

七月十八日

為了遵照為澳門河邊新街定出之新準綫，有必要出售在地圖繪製暨地籍司於一九九三年十一月十九日發出之第3558/91 號地籍圖內以字母“C”標明，而面積為四十三平方米之一幅位於六十九號及七十一號樓宇所在土地後面之地段。

鑑於上述地段之性質屬公產，有必要將該性質解除，且以無主土地撥歸為本地區私產，以便依法處分。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條 — 根據七月五日第6/80/M號法律第四條之規定，解除面積為四十三平方米地

段之公產性質，且視作無主土地撥歸為本地區私產。該地段在地圖繪製暨地籍司於一九九三年十一月十九日發出之第3558/91 號地籍圖內以字母“C”標明，而該地籍圖附於本法規並成為其組成部分。

一九九四年七月十四日核准

命令公佈

總督 韋奇立

